

\_\_\_\_\_



**ATA NÚMERO VINTE E OITO (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 15 DE  
DEZEMBRO DO ANO DE 2022:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora da Ana Cristina Silva Sousa Borges, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0476/20221215) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que requereu a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vereador José Dias Batista, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e Vereador Manuel António Tavares Santos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,



informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 161v a 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 161v a 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 166 a 188) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INFORMAÇÕES. (a fls. 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 166) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 166 a 166v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 166v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 166v a 168) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **LOTEAMENTOS** (a fls. 166v a 167v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTAMENTO N.º 1/2006\_5.ª FASE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 166v a 167v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPRIEDADE HORIZONTAL** (a fls. 167v a 168v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2007. DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 167v a 168v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 168v a 169) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls. 168v a 169) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168v a 169) \_\_\_\_\_



Prof

———— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 169 a 169v) —————

———— **EMPREITADAS** (a fls. 169 a 169v) —————

———— 8. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 169 a 169v) —————

———— **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** (a fls. 169v a 170v) —————

———— **APOIOS** (a fls. 169v) —————

———— 9. FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 169v) —————

———— **EMPREITADAS** (a fls. 170 a 170v) —————

———— 10. EMPREITADA “À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, “O CAMINHO DA ESPERANÇA”. RATIFICAÇÃO DA DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 170 a 170v) —————

———— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 170v a 183) —————

———— 11. **EMPRÉSTIMOS** (a fls. 170v a 181v) —————

———— 11.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. *(a fls.170v a 174)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_11.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO AO PROJETO AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO POSEUR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.174 a 175v)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_11.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.176 a 178)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_11.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.178 a 180)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_11.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DO PROJETO À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, “O CAMINHO DA ESPERANÇA”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.180 a 181v)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_12. **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** *(a fls.182 a 183)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_12.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA CABIMENTAÇÃO MUNICIPAL EM OPERAÇÕES PROMOVIDAS PELA AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO,



TÁBUA E TONDELA, APROVADAS NO ÂMBITO DO POSEUR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182 a 182v)————

————12.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DO PROJETO COM A DESIGNAÇÃO “À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, “O CAMINHO DA ESPERANÇA”.

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182v a 183)————

————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.183 a 188)————

————**MAPA DE PESSOAL** (a fls.183 a 185v)————

————13. ALTERAÇÃO À PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.183 a 185v)————

————**INSALUBRIDADE E PENOSIDADE** (a fls.185v)————

————14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 185v)————

————15. **NATAL 2022** (a fls.185v a 186)————

————15.1 ILUMINAÇÃO DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 185v)————

————15.2 CEIA DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.185v a 186)————

————15.3 PRENDAS PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.186)————

————**TOLERÂNCIA DE PONTO** (a fls.186)————

————16. NATAL E FIM DO ANO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.186)————

————**FREGUESIAS** (a fls.186 a 186v)————

———17. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 186 a 186v)———

———**CASA DO PASSAL** (a fls. 186v a 187)———

———18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. (a fls. 187v a 187) ———

———**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (a fls. 187 a 187v)———

———19. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO (a fls. 187 a 187v)———

———**PAGAMENTOS** (a fls. 187v a 188)———

———20. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 187v a 188)———

———De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:———

———**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**———

———(0477/20221215) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.———

———*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.*———

———A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para cumprimentar todos os presentes, nomeadamente os que ainda não tinha tido oportunidade de cumprimentar.———

———De seguida, deu informação que as atas das duas últimas reuniões de Câmara Municipal seriam analisadas na próxima reunião, por não ter sido possível fazer a sua conclusão, nomeadamente a do dia trinta de novembro, face à extensão da gravação que era na ordem das cinco horas. ———

———Prosseguiu a sua intervenção para dar destaque aos assuntos a seguir descritos. ———



—*Paul*—

—Tinham sido assinados os protocolos com as Associações do Desporto Federado, numa reunião levada a cabo para o efeito, tendo corrido muito bem e com a toda normalidade e aceitabilidade, tendo havido oportunidade para abordar, além da assinatura dos protocolos, outros assuntos de importância, com especial enfoque para o compromisso de apoios do Município ao Movimento Associativo que já estava a ser proporcionado e que iria ser mantido e ou reforçado em anos vindouros. —

—Deu informação sobre a reprogramação do projeto da Casa do Passal, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de proceder à inclusão dos Arranjos Exteriores à Casa do Passal, em que o interlocutor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que estava a acompanhar o desenvolvimento do projeto e tem sido um entusiasta e um dinamizador da obra, nomeadamente no que dizia respeito a fundos disponíveis. Apesar de ser o mesmo projeto, os Arranjos Exteriores à Casa do Passal vão ter candidatura autónoma, razão pela qual o assunto iria também estar agendado na ordem do dia para deliberação do lançamento da empreitada, com um montante previsível de seiscentos mil euros. Recordou que o projeto da Casa do Passal contemplava, para já, a Requalificação e Musealização, a Investigação e os Arranjos Exteriores e todos estes *itens* tinham participações financeiras garantidas. —

—Deu nota que já estavam resolvidos os problemas da falta iluminação e do corrimão exterior do Centro Cultural de Carregal do Sal. Disse ser, na verdade, uma situação que já estava pendente há já algum tempo, mas a sua realização acabou por ser mais célere dando resposta a algumas solicitações que foram feitas ao Provedor do Município. Disse ter sido também uma forma de mostrar a profícua ligação que havia entre o que são as queixas dos municípios e o que, entretanto, a Câmara Municipal pode tratar na sequência da receção dessas queixas. O Centro Cultural de Carregal do Sal, à noite, tinha de facto um problema de iluminação e a não existência do corrimão não oferecia segurança às pessoas

que descessem pelas escadas existentes, pelo que felizmente conseguiu-se resolver o assunto, nomeadamente numa altura previsível de grande afluência, por causa dos espetáculos da Associação ContraCanto.

---

—Deu informação sobre a sua participação em jantares e eventos de Natal, referindo ter havido imensas iniciativas, às quais tinha tentado corresponder, ainda que não fosse possível estar em todas, pelo menos pelo tempo que desejava e as associações mereciam, mas era sua obrigação agradecer os convites, ainda que nalguns não possa ter tido possibilidades de marcar presença.

---

—Prosseguiu para se referir a uma situação pendente, relativamente aos lotes da Portbridge e da Texcode, no Parque Industrial de Sampaio, referente ao entulho que ainda se encontrava nos respetivos lotes e que tinha sido proveniente da empresa Aquinos. Perguntou à Vereadora Cristina Borges se tinha tido alguma resposta, face ao repto que lhe tinha colocado em reunião anterior, na medida em que em ata ou noutro documento nada era referido sobre a responsabilidade efetiva da remoção do referido entulho pela Câmara Municipal, sendo que o preço da remoção, a preços correntes, cifrava-se entre os quinze e os trinta mil euros.

---

— *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.*

---

—A Vereadora Ana Cristina Silvas Sousa Borges usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e informar que tinha mandado uma mensagem ao ex-Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, tendo este respondido que efetivamente a empresa Aquinos tinha colocado o entulho nos lotes referenciados e que, na altura, houve pessoas que procederam ao carregamento de parte das terras, tendo havido uma autorização genérica para que outras pessoas pudessem também levar terras e entulho, pois existia a necessidade recorrente por parte de pessoas para aquele tipo de material. Parecia-lhe que o que teria ficado conversado com a empresa Aquinos teria sido de que as pessoas iriam





tirar o mais possível o entulho e as terras, não sabendo se existiu algum compromisso sobre a parte restante, não retirada, pois o objetivo inicial teria sido o de conseguir que as pessoas carregassem todo o material depositado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra, referindo que iria diligenciar, junto da empresa Aquinos, sobre se existiu algum compromisso por parte da Câmara Municipal, em retirar o entulho na totalidade ou se na parte restante do entulho e das terras não carregada pelos particulares, ou se essa obrigação pertencia à empresa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu, de seguida, a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e afirmar que, apesar de todas as participações serem relevantes e estar disponível para prestar esclarecimentos, pretendia acrescentar uma proposta, que dizia respeito ao Conselho Municipal de Educação e que iria fazer parte da ordem do dia, referente à nomeação do Conselho Municipal de Educação, por deliberação da Assembleia Municipal, que, entretanto, já tinha agendado ponto específico para o efeito. Informou que apenas duas entidades estavam em falta com as suas representações, mais propriamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas e o Conselho Municipal da Juventude. Assim, para não alongar a entrada em funcionamento do Conselho Municipal de Educação, a Assembleia Municipal nomearia o Conselho, com exceção dos dois representantes referidos, o que poderia acontecer mais tarde, nomeação que tinha o seu fundamento no artigo quinquagésimo oitavo do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

———O Vereador José Dias Batista usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e afirmar que não tinha muito mais a acrescentar para além das participações constantes do documento. Contudo, gostaria de dar ênfase ao concurso de transformação de resíduos em arte, que era uma das atividades que fazia parte do plano de ação do CLDS 4G. Esta iniciativa teve agora a sua terceira edição (a duas primeiras foram realizadas em pleno estado de pandemia da doença COVID-19), contou com a colaboração e acolhimento do Município no anterior mandato e também no presente. As iniciativas atestavam o dinamismo quer do CLDS 4G quer do Movimento Associativo. Disse que desta vez tinha-lhe feito parte do júri, o que não foi tarefa fácil, atendendo a que efetivamente tinham sido registados trabalhos com muita mestria, que requereram, por certo, muito tempo e empenho por parte das pessoas que os executaram, acabando também por acrescentar algum colorido ao Parque Alzira Cláudio. Como sempre referiu, a principal função da iniciativa era a de pôr alguns seniores a trabalhar com os jovens. Deu, como exemplo, o trabalho que acabou por ganhar que foi o do Centro Social Prof.<sup>a</sup> Elisa Barros Silva, onde se notava claramente um esforço e trabalho conjunto, levado a cabo não só pelos seniores como também pelas crianças da creche e do jardim dos pequeninos. Entendia que este deveria ser um projeto que o Executivo, de ano para ano para o ano, deveria acarinhar e seria bom que o CLDS 5G o continuasse. Não sendo o CLDS 5G a dar-lhe continuidade, tal “obrigação” deverá pertencer a esta Câmara Municipal, por se tratar de um projeto bastante interessante, intergeracional, notando-se entre os vários participantes uma grande empatia. Concluiu, dando os parabéns a todas as pessoas e entidades que participaram nos trabalhos, todos eles com grande criatividade.—————

——— *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, usou da palavra para dar os parabéns a dois premiados, à Inês Moura e ao Pedro Figueiredo, jovens promissores e



—  
—  
—

queria dar os parabéns pelos prémios/distinções recebidos. O Concelho de Carregal do Sal era rico em pessoas talentosas e era bom que tal facto ficasse registado. —

— Deu os parabéns, uma vez mais, à ContraCanto pelas sessões do espetáculo “O Alfaiate de Odessa” que, sendo um musical diferente de espetáculos anteriores, trazia na sua essência uma mensagem e, desta forma, deveria também ficar o registo e reconhecimento às pessoas envolvidas e ao bom trabalho cultural desenvolvido. —

— Mudando de assunto, referiu-se aos cuidados a ter por parte das pessoas quando transitam nas estradas, na medida em que, devido às chuvas intensas e persistentes dos últimos tempos, existiam algumas buracos e crateras, sugerindo que fosse feito um levantamento, por parte dos serviços municipais, da situação de todas as estradas e caminhos. —

— Vereador *Manuel António Tavares Santos*. —

— O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e agradecer, desde logo, o convite que lhe tinha sido enviado para estar presente no espetáculo da ContraCanto, mas, infelizmente, por coincidências de *timings* não iria poder estar presente no dia aprazado, mas tudo iria fazer para assistir a um espetáculo, ainda que fosse no último dia. —

— De seguida, formulou um voto de reconhecimento a todas as associações que de uma forma ou de outra estavam a fazer festas de Natal que serviam, acima de tudo, para juntar as pessoas depois de bastante tempo retidos, dentro de casa, sem poderem conviver, sendo salutar este convívio. —

— Corroborou, também, aquilo que a Vereadora Cristina Borges disse acerca dos jovens premiados, pelo que será sempre bom e justo que haja esse reconhecimento, em qualquer sitio do País ou do Mundo. —

— Disse ter recebido um *email* de um morador da Rua das Corgas, em Fiais da Telha,

referindo que a situação no local continuava muito complicada e ninguém se entendia sobre se era o consórcio adjudicatário da empreitada do Subsistema de Currelos, o responsável pela reparação da Rua ou não, na parte que faltava colocar o betuminoso. —

— Questionou, de seguida, o Presidente da Câmara Municipal sobre se a Câmara Municipal estava preparada para o tráfego intenso na Estrada Regional duzentos e trinta Carregal do Sal-Tondela, na medida em que o trânsito, por motivo de obras, iria ser desviado do Itinerário Principal Três, na zona de Santa Comba Dão para a referida estrada, existindo placas colocadas com essa indicação em diversos sítios, podendo existir, decorrente dessa utilização mais intensa, complicações e acidentes, também pelo facto da estrada não ter sido intervencionada na sinalização, nomeadamente na sinalização horizontal, podendo, o facto do trânsito estar a ser desviado constituir-se numa boa oportunidade para o Presidente da Câmara Municipal voltou a reivindicar as obras que teriam, necessariamente, de ser consideradas prioritárias. —

— Da lista de participações entregue, pediu informações sobre a reunião com o Banco Millennium e com investidores. —

— *Presidente da Câmara Municipal.* —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que em relação à ContraCanto poder-se-á ter aberto uma janela muito interessante de muita colaboração, pelo facto do Centro Cultural pertencer à Rede Nacional de Teatros e Cineteatros de Portugal, pois a Câmara Municipal teria de arranjar um interlocutor, à semelhança do que se passava em Viseu, com o Teatro Viriato, em Tondela com a ACERT e em Santa Comba Dão com o CMAD. Disse já tinha feito essa abordagem no dia em que foi feita a receção à atriz Simone de Oliveira, nos paços do Concelho, ficando de falar mais tarde com António Leal e Sandra Leal, o que não foi ainda possível, devido ao envolvimento nos espetáculos que estavam a decorrer. No seu



Prof

entendimento, a ContraCanto era uma mais valia para o Concelho, com elevada riqueza cultural, pelo que a Câmara Municipal iria falar sobre o assunto, no início do próximo ano, com os representantes da Associação e também com a Fundação Lapa do Lobo, uma parceira inexecedível das lides culturais e associativas. De forma telegráfica, o António Leal, informou-o que tinha em carteira diversos espetáculos, alguns versando Aristides de Sousa Mendes. A parceria com a ContraCanto e com a Fundação Lapa do Lobo era de facto bastante importante, pois iria permitir o enriquecimento da agenda e do programa cultural no Centro Cultural de Carregal do Sal, respondendo aos desafios e compromissos entretanto assumidos, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação às estradas, deu a informação de que esse trabalho já estava a ser feito, através de um técnico que está a verificar o estado das estradas e caminhos e a colocar num programa que foi criado especificamente para o efeito, pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, trabalho esse que terá de estar concluído até ao final do corrente ano. Nalguns casos, a Câmara Municipal já tomou decisões, porque havia buracos e crateras que tiveram de ser reparados, ainda que provisoriamente e com o risco das chuvas intensas provavelmente acabariam por destruir de novo o trabalho entretanto efetuado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à Rua das Corgas, deu a informação de que o assunto esta a ser tratado, mas o Vereador José Dias Batista iria complementar a sua informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para informar que este assunto já tinha sido abordado numa reunião, foi por si acompanhado e pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente e seria muito possível que a sua resolução não passaria pelo consórcio adjudicatário, mas sim pelos serviços da Câmara Municipal, pois naquela parte do troço, provavelmente, terá sido uma camada ligeira de alcatrão, que se foi desgastando

e quando o empreiteiro adjudicatário abriu vala, provavelmente no sítio em causa, o alcatrão já não existia.

---

——— *Presidente da Câmara Municipal.* ———

---

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a sua intervenção para informar, no que ao desvio do trânsito do Itinerário Principal Três dizia respeito para a Estrada Nacional Duzentos e Trinta, Carregal do Sal-Tondela, que logo que teve conhecimento do assunto tinha entrado em contacto com o responsável do IP – Infraestruturas de Portugal, evidenciando o acréscimo dos riscos que passariam a existir para as pessoas que iriam passar a utilizar a estrada, a mesma sendo difícil para quem a conhecia, mais difícil se tornaria para quem não a conhecia, agravada pela falta de sinalização horizontal. Disse também que o Eng.º Nuno Gama da IP – Infraestruturas de Portugal tinha feito deslocar uma equipa de segurança para analisar o troço em causa, tendo recebido a informação de que logo que fosse possível, ou seja, logo que o tempo o permitisse iriam fazer as referidas marcações, reforçando no imediato a sinalização vertical. Assim, referiu que a Câmara Municipal tinha feito o seu trabalho e iria acompanhar, permanentemente, a situação em apreço.

---

———Quanto ao Millenium BCP deu a informação de que recebeu representantes do banco que vieram oferecer os seus préstimos, provavelmente, por terem tido conhecimento que o Município iria contratar alguns empréstimos.

---

———Em relação aos investidores informou terem sido pessoas diferentes: uma das pessoas tinha adquirido uma área em Cabanas de Viriato e quis saber o que é que o Plano Diretor Municipal consagrava para o local. Uma outra pessoa pretendia fazer um hotel de charme, ligado a Aristides de Sousa de Mendes, pelo que tinha pedido ajuda ao Presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato para o acompanhar e verificar alguns imóveis e espaços para o efeito. Disse tratar-se de uma pessoa que se encontrava a residir no



*[Handwritten signature]*

estrangeiro e viria a Portugal em breve, pelo que estava a tentar saber o preço para poder intermediar a ideia do hotel de charme. Recebeu, ainda, um investidor associado ao investimento do Modelo Continente que será edificado nas imediações do Intermarché, para dialogar sobre outras valências que poderiam vir a ser implementadas junto à unidade comercial que iria ser edificada.

De seguida, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrado este ponto da ordem do dia.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

(0478/20221215) 2. INFORMAÇÕES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

*Balcão Multisserviços.*

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/12, sob o n.º 6243).*

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove processos.

**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

(0479/20221215) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número trinta e três, datada de dezanove do corrente mês e ano, tendo constatado que:

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/12, sob o n.º 6242).*

Procedimentos de contratação pública concluídos – um processo.

**FINANÇAS MUNICIPAIS**

————(0480/20221215) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —————

————Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e trinta e três), referentes ao dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos:————

————Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 182,41 (cinco mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 536 302,82 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €2 541 485,23 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos). ————

————Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €832,50 (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €176 270,81 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €177 103,31 (cento e setenta e sete mil, cento e três euros e trinta e um cêntimos). —————

————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**————

————(0481/20221215) **LOTEAMENTOS**————

————5. 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTAMENTO N.º 1/2006\_5.ª FASE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

————(Documento registado nos serviços camarários em 2022/12/09, sob o n.º 6234). ————

————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em



*Paulo*

referência, evidenciando que a alteração tinha a ver com a necessidade de alargamento e organização do lote prometido vender à Fuel Cell Power, tendo havido um esforço por parte dos serviços para fazer a aquisição de alguns terrenos e melhoria do ponto de vista da geometria do lote, ficando com trinta e dois mil, seiscentos e vinte metros quadrados, registando um aumento de cerca de dois mil metros quadrados que a empresa terá que liquidar.

—O Vereador Manuel António Tavares Santos questionou o Presidente da Câmara Municipal se tal junção interferiria no preço, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondido que seria provável que o preço por metro quadrado deste aumento seria de três euros.

—A alteração, que iria estar em discussão pública, traduzir-se-ia no seguinte:

—a) Cedência de 1470 m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e setenta metros quadrados), integrada no lote 6, para inclusão em área destinada a espaços verdes do loteamento;

—b) Integração de 2015 m<sup>2</sup> (dois mil e quinze metros quadrados) de área de espaço verde no respetivo lote 6 (seis);

—c) Anexação do artigo 903 com 1655 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados);

—d) A área total do terreno a lotear passa de 108400 m<sup>2</sup> (cento e oito mil e quatrocentos metros quadrados) para 110055 m<sup>2</sup> (cento e dez mil e cinquenta e cinco metros quadrados), por anexação do artigo 903 (novecentos e três), com área de 1655 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados);

—e) A área loteada passa de 98471 m<sup>2</sup> (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados) para 100671 m<sup>2</sup> (cem mil seiscentos e setenta e um metros quadrados);

—f) A área total de impermeabilização passa de 49756 m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil

setecentos e cinquenta e seis metros quadrados) para 50335,50 m<sup>2</sup> (cinquenta mil trezentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados);

g) A área de cedência para espaços verdes passa de 3771 m<sup>2</sup> (três mil setecentos e setenta e um metros quadrados) para 3226 m<sup>2</sup> (três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados), resultantes da diferença entre a área integrada (2015 m<sup>2</sup>) e a área inserida (1470 m<sup>2</sup>), esta última parte integrante do lote.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias á eficácia desta deliberação.

***PROPRIEDADE HORIZONTAL***

(0482/20221215) 6. PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2007. DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/13, sob o n.º 6298).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de treze do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A informação atrás mencionada era do seguinte teor:

**“Assunto: Processo de Obras n.º 10002/2007 – Divisionamento de prédio urbano no Regime de Propriedade Horizontal, sito no lote H do alvará de loteamento n.º01/1998 - Alagoas – Carregal do Sal. Requerente: Pírales, Lda. -----**

Exmo. Senhor Vereador,

Reportando-me ao assunto supramencionado, cumpre informar que, na sequência



do despacho de V.Ex.<sup>a</sup> exarado no dia 18 de novembro de 2022, aos sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10h00m, foi feita vistoria ao prédio em referência, tendo em vista o seu divisionamento do Regime de Propriedade Horizontal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao teor do auto de vistoria, os peritos concluíram que o prédio estava construído de forma a satisfazer o disposto no artigo 1414.º e seguintes do Código Civil, por constituir frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Importa referir que o prédio é constituído por 1 (um) piso abaixo da cota de soleira destinado a garagens e arrumos e 3 (pisos) pisos acima da cota de soleira, (piso 0, piso1 e piso 2) destinado a habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Tem a área de implantação de 323,10m<sup>2</sup> e foi dividido em 06 (seis) frações, designadas pelas letras "A, B, C, D, E, e F", destinadas a habitação, com as características discriminadas nas peças escritas e desenhadas que constituem o projeto da propriedade horizontal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, encontra-se o processo de divisionamento, em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, para aprovação, no âmbito das suas competências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Cumpre-nos ainda informar V.Ex.<sup>a</sup>, caso venha a ser aprovada a pretensão do requerente, que as taxas a liquidar pela emissão do título constitutivo da propriedade horizontal - (alvará), nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor neste município, são as seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“Capítulo II – Urbanização e Edificação – Secção I, Artigo 2.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_12.1 – Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal – 60,00€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_12.2 – Por fação, em acumulação com o montante referido no número anterior – 6,00€ – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (6 frações x 6,00€) – 36,00€ \_\_\_\_\_

——— TOTAL A LIQUIDAR = 96,00 € —————

——— Esta é, em suma, a melhor informação.” —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos requeridos e informados. —————

——— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** —————

——— (0483/20221215) 7. ***ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO*** —————

——— AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, registada sob o número seis mil, cento e oitenta e sete. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo ficado evidenciado que a aquisição em apreço estava diretamente relacionada com o desenvolvimento do projeto da Estratégia Local de Habitação, sobre o qual estava a haver uma convergência de sinergias no sentido de levar a bom porto o referido projeto, que é de muita importância para o Concelho e para as respetivas populações. Deu nota do preço acordado para aquisição dos dois prédios urbanos que, no caso em apreço, se encontravam em mau estado de conservação, no montante de oito mil euros, realçando a elevada importância dos mesmos na concretização efetiva da referida Estratégia Local de Habitação do Concelho. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a aquisição para o Município de Carregal do Sal dos dois artigos urbanos números duzentos e dezasseis e duzentos e dezanove, registados na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob as descrições três mil cento e sessenta e novecentos e quarenta e seis ambos da Freguesia de Currelos (extinta Freguesia de Currelos), de que é proprietário Alfredo Rodrigues de Campos, pelo preço total de oito mil euros referente aos dois artigos. \_\_\_\_\_

-----**EDUCAÇÃO E SAÚDE**-----

-----**EMPREITADAS**-----

----- (0484/20221215) 8. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/06, sob o n.º 6170).*-----

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e nove, datada de seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, ou seja, da Empreitada “Requalificação do Centro de Saúde de Carregal do Sal”. Discussão e Autorização Prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do número dois, do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro – regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)..-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que se considera parte integrante desta deliberação.-----

—A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser enviada à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia, nos termos e para os efeitos do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), bem como das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

#### **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS**

##### **APOIOS**

—(0485/20221215) 9. FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/11/30, sob o n.º 9512).*—

—Foi presente, na reunião, o ofício datado de trinta de novembro do corrente ano, emanado do Centro Cultural de Currelos, subordinado ao assunto “Fogueira de Natal centenária”.

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que a Câmara Municipal deve apoiar este tipo de iniciativas, mas da parte dos organizadores tem que haver algumas precauções, sabendo que já tinham sido acionados todos os mecanismos do ponto de vista da Proteção Civil, para a salvaguarda e prevenção de pessoas e bens.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Centro Cultural de Currelos, com isenção do pagamento de quaisquer taxas, devendo, no entanto, o responsável ou responsável subscrever termo de responsabilidade.



*[Handwritten signature]*

**EMPREITADAS**

(0486/20221215) 10. EMPREITADA “À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, “O CAMINHO DA ESPERANÇA”. RATIFICAÇÃO DA DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/06, sob o n.º 6172).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta, datada de seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, ou seja, da Empreitada “À Descoberta de Carregal do Sal – Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, “O Caminho da Esperança”. Ratificação da Discussão e Autorização Prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do número dois, do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro – regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI).

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que se considera parte integrante desta deliberação.

A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser enviada à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia, nos termos e para os efeitos do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e

entidades intermunicipais (RFALEI), bem como das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

## **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **11. EMPRÉSTIMOS**

(0487/20221215) 11.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/07, sob o n.º 6200).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e um, datada de sete do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve:

**“Assunto: Contratação de empréstimo bancário de Médio/Longo Prazo destinado à obra de Construção da Ciclovia entre Carregal do Sal e Oliveirinha**

Exm.º Senhor Presidente,

Reporto-me ao assunto acima referenciado.

Em cumprimento da deliberação camarária do passado dia 30/11/2022, e no intuito de dar início ao procedimento de contratação de empréstimo bancário destinado ao financiamento da contrapartida nacional do projecto acima identificado, informa-se que:

. A empreitada encontra-se adjudicada e em execução pela empresa SOCITOP –



Unipessoal, L.da, estando inscrita em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com o projecto n.º 02.004.2017/29. Foi adjudicada pelo valor de 899.142,64€, IVA incluído, sendo expectável que o seu custo final seja de cerca de 989.056,90€, neste incluído o montante de eventuais Revisões de Preços, calculado em cerca de 10% do valor de adjudicação;————

————.O projecto teve a sua candidatura a financiamento comunitário aprovada através da operação CENTRO-06-1406-FEDER-000073, com um Investimento Elegível no valor de 731.553,36€ e uma Taxa de Cofinanciamento de 85%, de onde resulta uma Contribuição Comunitária de 621.820,36€;————

————.Dos valores apresentados resulta uma comparticipação nacional no montante de 367.236,54€, da responsabilidade desta Câmara Municipal;————

————.O regime de crédito e de endividamento municipal, previsto na Secção I do Capítulo V, artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, devendo o necessário pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;————

————.De acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da LFL, o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), como é o caso, não é considerado para efeitos do apuramento da dívida total do Município, referida no n.º 1 do mesmo artigo;————

————.Nos termos do artigo 90º-A da LFL, não releva para o limite da dívida total previsto

no n.º 1 do artigo 52.º, a assunção pelas Autarquias Locais de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus;-----

-----.Os empréstimos de m/l prazos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos no caso da operação em análise, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 51.º da LFL;-----

----- **Face ao exposto, deixa-se à consideração de V.Ex.ª:** -----

----- **i) A contratação de empréstimo bancário no valor de até 367.200€, destinado exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional do supracitado projecto, cofinanciado por FEEI;**-----

----- **ii) A solicitação de informação acerca das condições praticadas a pelo menos três instituições bancárias, que se propõe ser de entre aquelas com quem esta entidade actualmente mantém relações comerciais, a saber:** -----

----- **- Banco Investimento Global – BIG;**-----

----- **- Banco Millennium BCP;**-----

----- **- Banco Português de Investimento – BPI;**-----

----- **- Banco Santander Totta;**-----

----- **- Caixa Geral de Depósitos - CGD;**-----

----- **- Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Viriato.**-----

----- **iii) A definição do prazo de amortização do empréstimo à luz da supracitada legislação;**-----

----- **iv)A constituição de Comissão de abertura de propostas com um número mínimo de três elementos, a designar;**-----

----- **v) A constituição de Comissão de análise e classificação das propostas com um número mínimo de três elementos, a designar.”**-----



que caso venham a ser deferidos os pedidos de reforço, relativamente a comparticipações, que oportunamente foram solicitados, como eram os casos da Ciclovía Aristides de Sousa Mendes “O Caminho da Esperança” e a Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, seria provável que o montante global dos empréstimos baixasse significativamente, por não ser necessário utilizar montantes tão elevados. Contudo e por não haver, ainda, nada escrito sobre o reforço das comparticipações, apesar do compromisso dos membros do Governo, tornava-se necessário recorrer aos empréstimos nos termos em que estavam a ser feitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que, tal como já tinha sido dito, nomeadamente noutras reuniões, existiam obras mais prioritárias do que outras, sendo a Empreitada de Reabilitação do Centro de Saúde uma dessas obras emblemáticas e prioritárias, não o sendo tanto, apesar da sua evidente importância pela ligação a outros projetos e ao Cònsul, a Ciclovía Aristides de Sousa Mendes “O Caminho da Esperança”. Deste modo, entendia que caso não houvesse reforço da comparticipação para este projeto (Ciclovía Aristides de Sousa Mendes “O Caminho da Esperança”, a Câmara Municipal não deveria avançar com a empreitada, entendimento que julgava ser comum e corresponder ao pensamento de todos os Membros do executivo Camarário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quantos aos empréstimos, os mesmos eram necessários, pois de outra forma não seria possível fazer obras e desenvolver o Concelho, havendo necessidade, naturalmente, de fazer tudo isso de forma criteriosa e rigorosa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que o serviço da dívida, com os empréstimos agora propostos, iria cifrar-se na ordem dos quatro milhões de euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, disse recordar-se de uma intervenção que tinha feito aquando da campanha eleitoral, sobre a



—  
—

dívida então existente, com inclusão dos empréstimos entretanto contraídos, mas que ainda não tinham sido utilizados. Assim, no seu entendimento, o que importava não eram os empréstimos estarem pensados e até contratualizados, mas sim os empréstimos efetivamente utilizados, sendo que até à data e já com um ano de mandato decorrido, esta Câmara Municipal não tinha utilizado qualquer empréstimo. O que agora estava em análise acabava por ser a sua “prova de fogo”, na qualidade de Presidente da Câmara, tu seja, a sua capacidade de persuasão para que os pedidos de reforço das participações possam ser substantivamente aumentados, permitindo o alívio dos montantes de empréstimos a contratar e sobre os quais se estavam a dar os primeiros passos. —

— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para pedir cautela, por não se saber ao certo o cenário, nacional e internacional que estava para acontecer face a uma inflação muito grande, esperando que os próximos tempos não fossem de recessão. Ser prudente, neste momento, era uma medida que se deveria ter, referindo que o que a preocupava realmente eram os tempos vindouros próximos e os empréstimos que agora estavam a ser solicitados, afirmando que tinha que ser coerente com o que tinha feito aquando da aprovação dos instrumentos previsionais. Reconhecia que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência era bastante atrativo, mas sobre as candidaturas feitas e a fazer nada estava garantido e a sua preocupação era de que a Câmara Municipal poderia ficar agarrada a uma qualquer situação que depois não pudesse acautelar. —

— A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para afirmar que nenhum dos membros da Câmara Municipal pretendia hipotecar o futuro. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que compreendia as preocupações manifestadas, que acabavam por ser comuns a todos os membros da Câmara Municipal, mas a verdade é que, à data, a

Câmara Municipal só estava a criar instrumentos que lhe permitiria fazer candidaturas e lançar empreitadas, sendo certo que caso não visse a necessitar de utilizar os empréstimos no todo ou em parte, não o faria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após as intervenções, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado à Obra de Construção da Ciclovía entre Carregal do Sal e Oliveirinha, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Até €367 200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Instituições a convidar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BIG – Banco Investimento Global; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Millennium BCP; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BPI – Banco Português de Investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Santander Totta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pedido de propostas para prazos de quinze e vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Constituição da Comissão de Abertura das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Constituição da Comissão de Análise e Classificação das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador – José Dias Batista; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0488/20221215) 11.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO AO PROJETO AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO POSEUR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/07, sob o n.º 6204).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e cinco, datada de sete do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, face às intervenções havidas anteriormente, deixar à consideração do Executivo Camarário, a análise e votação do tema em referência, tendo em conta o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Contratação de empréstimo bancário de Médio/Longo Prazo destinado ao projecto AINTAR – Financiamento de operações no quadro POSEUR** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exm.º Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reporto-me ao assunto acima referenciado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em cumprimento da deliberação camarária do passado dia 30/11/2022, e no

intuito de dar início ao procedimento de contratação de empréstimo bancário destinado ao financiamento da contrapartida nacional do projecto acima identificado, informa-se que: —

———. O projecto em referência está inscrito em Grande Opções do Plano (GOP) com o n.º 02.005.2021/5006, tratando-se de investimento indirecto através da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, que demonstra a suficiência de financiamento da responsabilidade deste Município nas operações daquela associação aprovadas no contexto do Aviso de concurso POSEUR-12-2017-05;—————

———. Dos valores apresentados pela AINTAR, resulta um investimento da responsabilidade desta Câmara Municipal no montante de 280.232,83€,—————

———. O regime de crédito e de endividamento municipal, previsto na Secção I do Capítulo V, artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, devendo o necessário pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;—————

———. O valor de empréstimo contratado para o projecto em referência releva para efeitos do apuramento do limite da dívida total do Município, calculado nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI e demais legislação em vigor;—————

———. Os empréstimos de m/l prazos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos no caso da operação



*[Handwritten signature]*

em análise, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 51.º da LFL; \_\_\_\_\_

-----Face ao exposto, deixa-se à consideração de V.Ex.ª: -----

-----i) A contratação de empréstimo bancário no valor de até 280.300€, destinado exclusivamente ao financiamento da responsabilidade do Município no supracitado projecto, a executar pela AINTAR e cofinanciado pelo POSEUR; -----

-----ii) A solicitação de informação acerca das condições praticadas a pelo menos três instituições bancárias, que se propõe ser de entre aquelas com quem esta entidade actualmente mantém relações comerciais, a saber: -----

----- Banco Investimento Global - BIG;-----

----- Banco Millennium BCP;-----

----- Banco Português de Investimento - BPI;-----

----- Banco Santander Totta; -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD;-----

----- Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Viriato.-----

-----iii) A definição do prazo de amortização do empréstimo à luz da supracitada legislação;-----

-----iv) A constituição de Comissão de abertura de propostas com um número mínimo de três elementos, a designar; -----

-----v) A constituição de Comissão de análise e classificação das propostas com um número mínimo de três elementos, a designar." -----

-----A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo de médio e

longo prazo destinado ao projeto AINTAR – Financiamento de Operações no quadro do POSEUR, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Até €280 300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Instituições a convidar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BIG – Banco Investimento Global; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Millennium BCP; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BPI – Banco Português de Investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Santander Totta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pedido de propostas para prazos de quinze e vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Constituição da Comissão de Abertura das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Constituição da Comissão de Análise e Classificação das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador – José Dias Batista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

——(0489/20221215) 11.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/07, sob o n.º 6203*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e quatro, datada de sete do corrente mês e ano.——

——O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, face às intervenções havidas anteriormente, deixar à consideração do Executivo Camarário, a análise e votação do tema em referência, tendo em conta o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve:——

——**“Assunto: Contratação de empréstimo bancário de Médio/Longo Prazo destinado à obra de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal**——

——Exm.º Senhor Presidente,——

——Reporto-me ao assunto acima referenciado.——

——Em cumprimento da deliberação camarária do passado dia 30/11/2022, e no intuito de dar início ao procedimento de contratação de empréstimo bancário destinado ao financiamento da contrapartida nacional do projecto acima identificado, informa-se que:——

——. O projecto encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com o n.º 02.002.2021/13. O valor da empreitada foi estimado em 2.018.240,00€, IVA incluído, sendo expectável que o seu custo final seja de cerca de 2.220.064,00€, neste incluído o montante de eventuais Revisões de Preços, calculado em cerca de 10% do valor de adjudicação;——

——. O projecto tem candidatura submetida a financiamento no âmbito do Plano de

Recuperação e Resiliência (PRR), Aviso Convite Investimento RE-C01-i01 – Cuidados de Saúde Primários com mais respostas, N.º 12/C01-i01/2022, onde o Município de Carregal do Sal é constituído como Beneficiário Final de financiamento a conceder às operações aprovadas no âmbito do referido Aviso, com uma taxa de financiamento de 100% do valor global elegível nos termos estipulados no mesmo, até ao limite de 1.474.124,99€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Dos valores apresentados resulta uma comparticipação nacional no montante de 745.939,01€, da responsabilidade desta Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. O regime de crédito e de endividamento municipal, previsto na Secção I do Capítulo V, artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, devendo o necessário pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. De acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da LFL, o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) não é considerado para efeitos do apuramento da dívida total do Município, referida no n.º 1 do mesmo artigo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Nos termos do artigo 90º-A da LFL, não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º, a assunção pelas Autarquias Locais de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Os empréstimos de m/l prazos devem ter um prazo de vencimento adequado à



14

natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos no caso da operação em análise, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 51.º da LFL; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, deixa-se à consideração de V.Ex.<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_

-----i) A contratação de empréstimo bancário no valor de até 745.900,00€, destinado exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional do supracitado projecto; -----

-----ii) A solicitação de informação acerca das condições praticadas a pelo menos três instituições bancárias, que se propõe ser de entre aquelas com quem esta entidade actualmente mantém relações comerciais, a saber: -----

----- Banco Investimento Global - BIG;-----

----- Banco Millennium BCP;-----

----- Banco Português de Investimento - BPI;-----

----- Banco Santander Totta; -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD;-----

----- Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Viriato.-----

-----iii) A definição do prazo de amortização do empréstimo à luz da supracitada legislação;-----

-----iv) A constituição de Comissão de abertura de propostas com um número mínimo de três elementos, a designar; -----

-----v) A constituição de Comissão de análise e classificação das propostas com um número mínimo de três elementos, a designar." -----

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e

do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado à obra de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, nos seguintes termos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Até €745 900,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Instituições a convidar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BIG – Banco Investimento Global;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Millennium BCP;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BPI – Banco Português de Investimento;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Santander Totta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pedido de propostas para prazos de quinze e vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Constituição da Comissão de Abertura das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Constituição da Comissão de Análise e Classificação das Propostas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador – José Dias Batista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais



\_\_\_\_\_

legislação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0490/20221215) 11.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/07, sob o n.º 6201*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e dois, datada de sete do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, face às intervenções havidas anteriormente, deixar à consideração do Executivo Camarário, a análise e votação do tema em referência, tendo em conta o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Assunto: Contratação de empréstimo bancário de Médio/Longo Prazo destinado à obra de Requalificação do Edifício do Mercado Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exm.º Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reporto-me ao assunto acima referenciado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em cumprimento da deliberação camarária do passado dia 30/11/2022, e no intuito de dar início ao procedimento de contratação de empréstimo bancário destinado ao financiamento da contrapartida nacional do projecto acima identificado, informa-se que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ .A empreitada encontra-se adjudicada e em execução pela empresa Irmãos Lopes & Cardoso, L.da, estando inscrita em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com o projecto n.º 03.004.2021/9. Foi adjudicada pelo valor de 572.006,79€, IVA incluído, sendo expectável que o seu custo final seja de cerca de 629.207,47€, neste incluído o montante de eventuais Revisões de Preços, calculado em cerca de 10% do valor de adjudicação; \_\_\_\_\_

———. O projecto teve a sua candidatura a financiamento comunitário aprovada através da operação CENTRO-07-2316-FEDER-000291, com um Investimento Elegível no valor de 488.944,94€ e uma Taxa de Cofinanciamento de 85%, de onde resulta uma Contribuição Comunitária de 415.603,20€;—————

———. Dos valores apresentados resulta uma comparticipação nacional no montante de 213.604,27€, da responsabilidade desta Câmara Municipal;—————

———. O regime de crédito e de endividamento municipal, previsto na Secção I do Capítulo V, artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, devendo o necessário pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;—————

———. De acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da LFL, o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), como é o caso, não é considerado para efeitos do apuramento da dívida total do Município, referida no n.º 1 do mesmo artigo;—————

———. Nos termos do artigo 90º-A da LFL, não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º, a assunção pelas Autarquias Locais de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus;—————

———. Os empréstimos de m/l prazos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida



\_\_\_\_\_

útil do respectivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos no caso da operação em análise, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 51.º da LFL; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, deixa-se à consideração de V.Ex.ª: \_\_\_\_\_

-----i) A contratação de empréstimo bancário no valor de até 213.600€, destinado exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional do supracitado projecto, cofinanciado por FEEL; -----

-----ii) A solicitação de informação acerca das condições praticadas a pelo menos três instituições bancárias, que se propõe ser de entre aquelas com quem esta entidade actualmente mantém relações comerciais, a saber: -----

----- Banco Investimento Global - BIG;-----

----- Banco Millennium BCP;-----

----- Banco Português de Investimento - BPI;-----

----- Banco Santander Totta; -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD;-----

----- Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Viriato.-----

-----iii) A definição do prazo de amortização do empréstimo à luz da supracitada legislação;-----

-----iv) A constituição de Comissão de abertura de propostas com um número mínimo de três elementos, a designar; -----

-----v) A constituição de Comissão de análise e classificação das propostas com um número mínimo de três elementos, a designar." -----

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e

do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado à obra de Requalificação do edifício do Mercado Municipal, nos seguintes termos:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Até €213 600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Instituições a convidar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BIG – Banco Investimento Global;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Millennium BCP;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BPI – Banco Português de Investimento;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Santander Totta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pedido de propostas para prazos de quinze e vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Constituição da Comissão de Abertura das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Constituição da Comissão de Análise e Classificação das Propostas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador – José Dias Batista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais



legislação aplicável.

(0491/20221215) 11.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO À OBRA DO PROJETO À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, “O CAMINHO DA ESPERANÇA”. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/07, sob o n.º 6201).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e três, datada de sete do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, face às intervenções havidas anteriormente, deixar à consideração do Executivo Camarário, a análise e votação do tema em referência, tendo em conta o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve:

**“Assunto: Contratação de empréstimo bancário de Médio/Longo Prazo destinado à obra do projecto À Descoberta de Carregal do Sal – Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes, “O Caminho da Esperança”**

Exm.º Senhor Presidente,

Reporto-me ao assunto acima referenciado.

Em cumprimento da deliberação camarária do passado dia 30/11/2022, e no intuito de dar início ao procedimento de contratação de empréstimo bancário destinado ao financiamento da contrapartida nacional do projecto acima identificado, informa-se que:

.O procedimento de Concurso Público da empreitada encontra-se a decorrer, estando inscrita em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com o projecto n.º 02.009.2015/22. O procedimento concursal foi lançado com um Preço Base de

1.098.290,00€, que acrescido de IVA à taxa reduzida totaliza o valor de 1.164.187,40€, sendo expectável que o seu custo final seja de cerca de 1.280.606,14€, neste incluído o montante de eventuais Revisões de Preços, calculado em cerca de 10% do valor de adjudicação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. O projecto teve a sua candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior aprovada, com a concessão de um financiamento não reembolsável de 600.000,00€ pelo Turismo de Portugal, I.P.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Dos valores apresentados resulta um investimento da responsabilidade desta Câmara Municipal no montante de 680.606,14€, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. O regime de crédito e de endividamento municipal, previsto na Secção I do Capítulo V, artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos, devendo o necessário pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. O valor de empréstimo contratado para o projecto em referência releva para efeitos do apuramento do limite da dívida total do Município, calculado nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI e demais legislação em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Os empréstimos de m/l prazos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos no caso da operação em análise, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 51.º da LFL; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Amf* \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Face ao exposto, deixa-se à consideração de V.Ex.<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_

-----i) A contratação de empréstimo bancário no valor de até 680.600€, destinado exclusivamente ao financiamento da responsabilidade do Município no supracitado projecto, cofinanciado pelo Turismo de Portugal, I.P.;-----

-----ii) A solicitação de informação acerca das condições praticadas a pelo menos três instituições bancárias, que se propõe ser de entre aquelas com quem esta entidade actualmente mantém relações comerciais, a saber: -----

----- Banco Investimento Global - BIG;-----

----- Banco Millennium BCP;-----

----- Banco Português de Investimento - BPI;-----

----- Banco Santander Totta; -----

----- Caixa Geral de Depósitos - CGD;-----

----- Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Viriato.-----

-----iii) A definição do prazo de amortização do empréstimo à luz da supracitada legislação;-----

-----iv) A constituição de Comissão de abertura de propostas com um número mínimo de três elementos, a designar; -----

-----v) A constituição de Comissão de análise e classificação das propostas com um número mínimo de três elementos, a designar." -----

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado à obra do projeto À Descoberta de Carregal do Sal – Ligação à

Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança", nos seguintes termos:- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Até €680 600,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Instituições a convidar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BIG – Banco Investimento Global; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Millennium BCP; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BPI – Banco Português de Investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Banco Santander Totta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pedido de propostas para prazos de quinze e vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Constituição da Comissão de Abertura das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Constituição da Comissão de Análise e Classificação das Propostas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador – José Dias Batista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_ 12. **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0492/20221215) 12.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA CABIMENTAÇÃO MUNICIPAL EM OPERAÇÕES PROMOVIDAS PELA AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, APROVADAS NO ÂMBITO DO POSEUR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/11/28, sob o n.º 6035)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e sete, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por necessárias à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais decorrentes da necessidade de Revisão da Cabimentação em Operações promovidas pela AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábuas e Tondela, aprovadas no âmbito do POSEUR. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em consequência, a repartição do montante total de €280 232,83 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA,

conforme informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, será da seguinte forma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ano de 2022 - €84 069,85 (oitenta e quatro mil, sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ano de 2023 - €196 162,98 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0493/20221215) 12.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DO PROJETO COM A DESIGNAÇÃO "À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA, CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES, "O CAMINHO DA ESPERANÇA". INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/11/28, sob o n.º 6042)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e oito, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por necessárias à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada do projeto com a designação “À Descoberta de Carregal do Sal – Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, “O Caminho da Esperança”.

— Em consequência, a repartição do montante total de 1 098 290,00 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e noventa euros), acrescidos de IVA, conforme informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, será da seguinte forma:

— Ano de 2023 - €791 267,00 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete euros);

— Ano de 2024 - € 307 023,00 (trezentos e sete mil e vinte e três euros).

— Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

— **MAPA DE PESSOAL**

— (0494/20221215) 13. ALTERAÇÃO À PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/12, sob o n.º 6287*).

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e vinte, datada de doze do corrente mês e ano, referente a uma alteração à proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e três.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar e apresentar a proposta, dando nota de ter sido recebida, em data recente, informação objetiva sobre um novo acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, no domínio da Ação Social, vantajoso para o Município e a nova proposta vai ao encontro e contempla as expectativas criadas por esse novo Acordo. Esta recém alteração contempla, ainda, a possibilidade de financiar novas instalações para o Serviço de Ação Social, em edifício autónomo, muito necessário face às especificidades da sua missão. Disse que o novo acordo fazia eco das reivindicações dos municípios, contemplando, especificamente, para o Município de Carregal do Sal verbas para uma equipa de mais dois técnicos superiores, tendo sido essa a razão principal da alteração proposta, consagrando o documento no que dizia respeito ao mapa de pessoal e também cento e setenta e três mil euros para as referidas instalações. —————

———Na proposta ora apresentada, existia uma outra alteração que tinha a ver com a área da Nutrição, face a algumas posições da Ordem dos Nutricionistas, ao darem indicação que todas as Câmaras deveriam ter um posto de trabalho nos seus mapas de pessoal, vocacionado para essa área. Ainda que pudesse não ser totalmente obrigatório, seria importante para os serviços municipais e para a comunidade em geral essa previsão e posteriormente a avaliação sobre o eventual e efetivo recrutamento, o que era possível aferir face ao trabalho desenvolvido e à boa aceitação desse mesmo trabalho, pela estagiária PEPAL, ao nível das refeições escolares e da comunidade em geral. —————

———A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, complementou a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, dando nota da realização do projeto da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, referente ao tema “Comer Bem, Sorrir Melhor” e as conclusões havidas foi no sentido de que Carregal do Sal não estando bem no *ranking* dentário e da obesidade, no âmbito dos municípios



associados, com a intervenção da nutricionista foi notada de imediato uma evolução positiva, o que tinha sido agradável de ouvir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra e o tema para afirmar que apesar da previsão no mapa de pessoal de novos postos de trabalho, isso não significaria que seria para abrir procedimentos concursais sem quaisquer motivos justificativos, tendo sido contemplados apenas para prevenir, essencialmente, a compatibilização do novo acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios no domínio da Ação Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para referir que o Mapa de Pessoal do Município, propriamente dito, contemplava cento e cinquenta e um trabalhadores com postos de trabalho ocupados e quarenta e três como possíveis vagas a preencher, questionando este facto, tendo sido esclarecido, de imediato, pelo Presidente da Câmara, que existiam alguns lugares vagos que seriam para enquadrar situações de eventuais mobilidades internas, em curso e quando consolidassem e outras que viessem a acontecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou o assunto e deu explicações sobre a situação do mapa de pessoal e dos trabalhadores quando iniciou funções e a situação atual, de forma a contribuir para o esclarecimento cabal deste tema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que teria de haver coerência entre os compromissos assumidos aquando da candidatura dos eleitos do Partido Socialista e após a tomada de posse e, desta forma, recordou que um desses compromissos seria para acabar com a precariedade dos postos de trabalho, de forma a que não houvesse necessidade de recorrer, sistematicamente, às medidas do Instituto de

Emprego e Formação Profissional e a outras, como defesa do princípio da fixação das pessoas ao Concelho de Carregal do Sal e à sua desejável estabilidade familiar. —————

—————Deste modo seria previsível que, futuramente, o número de postos iria aumentar, recordando que estavam em tramitação procedimental alguns desses postos de trabalho, nomeadamente para reforço dos assistentes operacionais do Centro de Saúde de Carregal do Sal, bem como das equipas operativas da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. ———

—————O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para concordar que a questão do emprego era, de facto fundamental, para que pudesse haver estabilidade familiar e de modo a que as pessoas pudessem pensar num futuro, mas a imagem que passava era que no Concelho não existiam outras alternativas e as pessoas iam para a Câmara Municipal trabalhar.—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que desconhecia o que o Vereador Manuel António tinha dito na parte final da sua intervenção, para além de não concordar, reafirmando que, na sequência da assinatura do novo acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tinha havido a preocupação de compatibilizar e salvaguardar a nova realidade com os termos e condições desse documento, na medida em que iriam caber ao Município de Carregal do Sal, um montante na ordem dos duzentos e vinte e três mil euros, em que no Distrito, apenas o Município de Viseu iria receber mais, sendo que cento e setenta e três mil euros era para arranjar novas instalações, estando a pensar-se nas antigas instalações da Conservatória do Registo Civil e Predial, junto ao Parque Alzira Cláudia, sobre as quais o Município já tinha manifestado o respetivo interesse à Tutela.—————

—————A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para referir que numa Assembleia Municipal passada, tinha sido referido o facto que não se tinha aumentado o número de funcionários, mas a verdade era de que atual proposta aumentava



\_\_\_\_\_

significativamente o número de postos de trabalho vagos, dado que em dois mil e vinte e um eram vinte e seis e agora são quarenta e três, pelo que havia uma intenção de aumentar os postos de trabalho efetivos. Sobre os novos recrutamentos, quando necessários, disse ser importante recrutar as pessoas com perfil e competências adequadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que não tinha sido dito que não se iria recrutar novos postos de trabalho e aumentar o número de efetivos; o que foi dito é que até à presente data tal situação não tinha acontecido, mas no futuro próximo isso iria acontecer, bastando recordar os procedimentos concursais que estavam a decorrer. Sobre a questão dos recrutamentos e dos perfis e competências das pessoas a recrutar informou que no seu entendimento os serviços e os júris desempenhavam muito bem as suas funções, no estrito cumprimento da lei em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Concluiu, referindo que o objetivo da gestão dos recursos humanos não é aumentar o número, mas sim fazer a gestão racional, eficiente e eficaz dos mesmos, com a afetação aos serviços onde se mostrarem necessário, podendo o recrutamento vir a ser feito por mobilidade ou por procedimento concursal, circunscrito a vinculados ou aberto a vinculados e não vinculados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Findas as intervenções, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta referente à alteração do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do documento que se considerava parte integrante desta deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de

aprovação, nos termos das respectivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INSALUBRIDADE E PENOSIDADE** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0495/20221215) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/1202, sob o n.º 6132).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto “Insalubridade e Penosidade”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e dezoito, datada de dois do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação que se considerava parte integrante desta deliberação, determinando aos serviços as diligências necessárias à respetiva eficácia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **15. NATAL 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0496/20221215) 15.1 ILUMINAÇÃO DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento das opções tomadas relativamente à Iluminação de Natal do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0497/20221215) 15.2 CEIA DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento que o Jantar de Natal dos trabalhadores se iria realizar no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Polivalente dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0498/20221215) 15.3 PRENDAS PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Festa de Natal, com entrega de prendas para os filhos dos trabalhadores, se iria realizar no dia vinte e três de dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Centro Cultural de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TOLERÂNCIA DE PONTO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0499/20221215) 16. NATAL E FIM DO ANO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento, à semelhança do que iria acontecer para os trabalhadores da Administração Central, que nos dias vinte e três e trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, iria ser concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FREGUESIAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0500/20221215) 17. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/12, sob o n.º 6278*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e dezoito, datada de doze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, evidenciando as diligências feitas e os compromissos que as Freguesias iriam aceitar, tendo em conta, nomeadamente, os

considerandos ínsitos na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. Destacou as matérias a delegar, os montantes e a sua atualização/aumento, quando comparado com anteriores montantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que agora estavam reunidas as condições para a aprovação, o que não tinha acontecido na reunião anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da documentação que tinha sido disponibilizada, nomeadamente a minuta do Contrato Interadministrativo, que se considerava parte integrante desta deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **CASA DO PASSAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0501/20221215) 18 . INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/15, sob o n.º 6382).* —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada da Casa do Passal – segunda fase – Processo da Quinta (Arranjos Exteriores), que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e setenta e dois, datada de quinze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do que tinha dito no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as



*[Handwritten signature]*

explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao lançamento da Empreitada da Casa do Passal – Segunda Fase – Processo da Quinta (Arranjos Exteriores), nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Abertura de concurso público nos termos do artigo dezanove, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovação do programa de programa de procedimento e do caderno de encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Aprovação do preço base no montante de quinhentos e noventa e quatro mil euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Aprovação do júri do procedimento, dos elementos para ajudar o júro e do gestor do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0502/20221215) 19. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência das explicações dadas no período de antes da ordem do dia pela Vice-Presidente, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta a seguir transcrita, com o envio da mesma para a Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **À Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARREGAL DO SAL – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO.** -----

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

——— a) A composição dos conselhos municipais de educação está consagrada no artigo 57.º de Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; —————

——— b) O Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal se encontra praticamente constituído, faltando apenas a designação dos representantes do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas (n.º 2 alínea f) e do conselho municipal da juventude (n.º 2 alínea p) do mencionado artigo; —————

——— c) É imperativo que o Conselho Municipal de Educação seja nomeado pela Assembleia Municipal de Carregal do Sal, com a máxima brevidade possível, o que já se encontra providenciado com a inclusão de ponto específico para o efeito; —————

——— Face ao exposto **PROPONHO** à digníssima Câmara Municipal se digne aceitar a presente proposta, no sentido da Assembleia Municipal proceder à nomeação do Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, sendo que os representantes não designados (do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas e do conselho municipal da juventude) serão nomeados oportunamente.” —————

#### ——— **PAGAMENTOS** —————

——— (0503/20221215) 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número três mil e trinta e termo no número três mil, quinhentos e setenta e quatro, no montante de €719 445,89 (setecentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), todas elas devidamente registadas. —————

——— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo



Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0504/20221215) **ENCERRAMENTO**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, ao dar por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, apresentou cumprimentos, dando ainda informação que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

Handwritten signature of Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz in black ink.

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro

Handwritten signature of António Manuel Ribeiro in black ink.

